

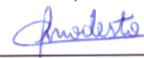


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019- SRP**  
Processo Licitatório n° 2019.001485

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO PLACAR

EM 17 / 09 / 2019



O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Estado do Tocantins, através de seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal n° 0393, de 01 de abril de 2019, na competência de Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, nomeado conforme Decreto Municipal em anexo, na competência de Órgão Participante, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar n° 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 738 de 01 de Agosto de 2017, Resolução TCE/TO n° 181 de 1° de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**Considerando** o disposto na Ata da Sessão realizada no dia 22 de agosto de 2019, no Parecer Jurídico n° 351/2019 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 06/09/2019 e Despacho Homologação n° 052/2019 emitido pela Controladoria Geral do Município em 06/09/2019;

**Considerando que**, é alçada da Autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e do procedimento licitatório;

**Em obediência aos ditames da legislação em vigor;**

**Consubstanciado**, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Isonomia, da Economia Processual, da Eficiência, do Atendimento ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

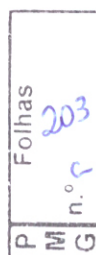
**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço Por Item, Ampla Concorrência, cujo objeto é o Registro de preços para Futura, Eventual e Parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECAPAGEM DE PNEUS, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório n° 2019.001485, no Edital do Pregão Presencial n° 041/2019-SRP e seus Anexos.

**II - HOMOLOGAR** a Adjudicação da Proposta Vencedora após fase de lances/negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, à empresa:



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



À empresa **RODA MAIS RENOVADORA DE PNEUS LTDA - EPP** restou vencedora quanto aos **itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19**, perfazendo seu registro de preços o valor total de **R\$ 676.840,00 (Seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta reais)**.

Cuja proposta apresentada foi subscrita, apreciada, negociada e adjudicada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto do **Pregão Presencial nº 041/2019-SRP**.

**III - Determinar** que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório nº 2019.001485**, e **Edital do Pregão Presencial nº 041/2019-SRP** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

**IV - Determinar** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

**V - Determinar** o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA  
Gerson José de Oliveira  
Órgão Gerenciador



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO  
AMBIENTE  
Domingos Tavares de Sousa  
Órgão Participante





## RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO PLACAR  
EM 04 / 11 / 2019  
*Frederico*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.001485**

**Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECAPAGEM DE PNEUS.**

### **1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**1.1.** A presente retificação se faz necessária em razão da ausência dos itens 15 e 16, no Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 041/2019, emitido no dia 17 de Setembro de 2019, referente ao Total Registrado pela Licitante.

**1.2.** Considerando tratar-se de erro material, sanável, por não comprometer a compreensão e identificação do próprio pregão, nem tampouco se constituir em erro de direito ou erro de fato, se faz a correção do feito, conforme segue.

### **2. DA RETIFICAÇÃO**

#### **ONDE SE LÊ:**

À empresa **RODA MAIS RENOVADORA DE PNEUS LTDA - EPP** restou vencedora quanto aos **itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19**, perfazendo seu registro de preços o valor total de **R\$ 676.840,00 (Seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta reais)**.

#### **LEIA-SE:**

À empresa **RODA MAIS RENOVADORA DE PNEUS LTDA - EPP** restou vencedora quanto aos **itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19**, perfazendo seu registro de preços o valor total de **R\$ 676.840,00 (Seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta reais)**.

### **3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES**

**3.1.** As demais informações constantes no referido ato permanecem inalteradas.

Gurupi/TO, aos 04 (quatro) dias do mês novembro de 2019.

  
GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Órgão Gerenciador